JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 41/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Objeto:**Registro de preço visando futura e eventual aquisição de suprimentos de impressão para as Secretarias Municipais de Arantina,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr.

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa eletrônica nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **foi(ram) apresentada(s) proposta(s) adicional(is)** conforme ata da sessão pública.

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apresentada na fase de disputa da dispensa eletrônica conforme ata da sessão pública.

Proposta de menor preço: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Valor total: R$ 13.102,15 (treze mil e cento e dois reais e quinze centavos)

Proposta de menor preço: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME

Valor total: R$ 1.176,00 (mil e cento e setenta e seis reais)

Proposta de menor preço: J & K COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Proposta de menor preço: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor total: R$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais)

A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor.

788 - JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA ELETR - NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AD - 31/10/2023

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Arantina, 07/07/2025.

Aline Aparecida Francisca de Almeida
Agente de Contratação

788 - JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO - DISPENSA ELETR - NLLC - GERAL - ATIVO - APROVADO AD - 31/10/2023